



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI

Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-

s@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0000992-69.2020.8.16.0185
CLASSE PROCESSUAL: EXECUÇÃO FISCAL
ASSUNTO PRINCIPAL: DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)
EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ
EXECUTADO: ANGELO ANTONIO FERREIRA DIAS MENEZES
EXECUTADO: EDUARDO LOPES DE SOUZA
EXECUTADO: MAURICIO JANDOI FANINI ANTONIO

Em 04 de julho de 2022, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido na decisão de Mov. 75.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

- Parte ideal do imóvel sob matrícula nº 30.473 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, de propriedade do executado Angelo Antonio Ferreira Dias Menezes (Mov. 64.2);

Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 04 de julho de 2022. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito

